



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: (51) 3220-4219 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

INDICAÇÃO

Senhora Presidenta,

Este Vereador requer a Vossa Excelência que, após os trâmites regimentais, com fundamento do art. 96 do regimento Interno deste Legislativo e no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, seja encaminhada a seguinte

INDICAÇÃO

Ao Senhor Prefeito Municipal, para construção de uma Pista Oficial de Patinação, na Orla do Guaíba – Trecho 3.

JUSTIFICATIVA

A revitalização do Trecho 3 da Orla do Guaíba prevê uma intervenção em 14,6 hectares ao longo da orla, entre a foz do Arroio Dilúvio, na avenida Ipiranga, até o Parque Gigante, na avenida Beira-Rio. Com investimento orçado em R\$ 57,1 milhões, o projeto contempla a construção de 27 quadras (de futebol, tênis, vôlei de praia e tênis de praia), academia ao ar livre e uma pista de skate, considerada a maior da América Latina.

Considerando que o Município de Porto Alegre concentra um grande número de escolas de patinação, em sua maioria dentro de clubes privados e escolas particulares, apresentamos a presente proposta, que consiste transformar uma das 27 quadras esportivas previstas no projeto em Pista Oficial de Patinação, com medidas de 25 x 50 metros, na Orla do Guaíba – Trecho 3, visando tornar o esporte popular e acessível a todas as classes, promovendo qualidade de vida e cidadania para as pessoas.

Conforme informações repassadas pela Federação Gaúcha de Patinagem - FGP (docs. em anexo), a entidade pretende promover neste espaço ações voltadas para a difusão do esporte e da educação, por exemplo, por meio de oficinas de patinação de cunho social e de orientação sobre o esporte, espetáculos e mostras de patinação, campeonatos e torneios de patinação

A Orla do Guaíba, após o processo de revitalização, passou a receber milhares de pessoas, especialmente aos finais de semana, para atividades físicas e de lazer. Assim, o objetivo da presente proposta é assegurar que os praticantes de patinação também tenham um espaço destinado ao seu esporte, viabilizando inclusive que novos patinadores surjam após a implantação deste importante equipamento público.

Desta forma, a iniciativa tornará Porto Alegre a primeira cidade brasileira a possuir pista pública de patinação, com medidas oficiais, regulamentada pela Worrkate, órgão máximo,

que rege a patinação no mundo. Para tanto, encaminha-se em anexo o projeto elaborado por profissional técnico, e abaixo assinado popular, com o apoio de centenas de pessoas à criação deste importante equipamento público de esporte e lazer.

Diante do exposto, esperamos que o Sr. Prefeito escute nosso pleito, e adote as providências necessárias para viabilizar uma pista oficial de patinação na cidade, de preferência junto a Orla do Guaíba - Trecho 3, visto que obras de revitalização da área já estão programadas.



Documento assinado eletronicamente por **João Bosco Vaz, Vereador**, em 24/09/2019, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0089756** e o código CRC **8773D5BC**.

Referência: Processo nº 032.00021/2019-11

SEI nº 0089756